CÂMARA MUL. DE PAU DOS FERROS/RN
Fls 160
Responsável

**RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO (ART. 72, VI e VII)**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.21.0001**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustível tipo: gasolina comum, com aplicação do maior desconto no âmbito do Rio Grande do Norte, para abastecer a frota de veículos oficiais da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, e demais veículos que venham a ser adquiridos ou incorporados a este órgão, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

O critério de julgamento **MAIOR DESCONTO** foi definido como meio de escolha nesta contratação direta. Em relação ao preço ainda, verifica-se que o mesmo está compatível com a pesquisa de preço realizada na fase interna do processo, nos termos do art. 23, §1º, incisos III da Lei nº 14.133/2021.

Durante os dias 27 de janeiro até o dia 04 de fevereiro do ano de 2025 foi o período de recebimento de propostas pelo e-mail: cpl@camarapaudosferros.rn.gov.br e nesse lapso temporal acolhemos propostas.

Portando, justifica-se o acolhimento dos preços ofertados pelas empresas **POSTO SEGUNDO MELO, CNPJ Nº 09.117.268/0001-82**, já que sua proposta foi a melhor da presente Dispensa de Licitação o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.

É de ser ressaltado que as empresas acima citadas além de ofertarem os menores preços, foram selecionadas por serem de ramo de atividade pertinente ao objeto demandado e por apresentar toda a documentação habilitatória prevista no aviso de contratação direta.

Pau dos Ferros/RN, 05 de fevereiro de 2025.

**Juarez Mesquita de Oliveira Junior**
Agente de Contratação